



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Doula Elévia de Santana Alves, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Maria Silveli Teixeira Lima Data de Nascimento: 28/10/1972
Endereço: Rua Santo Amaro 291 - Pionito Psi - Fortaleza / CE
CPF: 51074311353 Estado Civil: solteira Escolaridade: superior incompleto
Filiação: Raimundo Teixeira dos Santos e Antônia Lima dos Santos
Telefone/WhatsApp: 85 988413978 E-mail: silvely2009@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: irmãs e mãe

Existência de filhos e respectivas idades: Não possui

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? Fortaleza Como? Avião

2) Qual sua fonte de renda? ludoteca Quanto recebe por mês? 1500

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Ela mesma pagou

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 07/01/23

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram e Facebook (Maria Silveli) - Não incentivou

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____

7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? _____

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Paula A. N.
Delegado de Polícia Federal

AM
Conduzido

Antonio Mothemas A. Cardoso
Advogado - OAB nº 72.699

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Doula Lucélia de Santana Alves, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Maria Silveli Teixeira Lima Data de Nascimento: 28/10/1972
Endereço: Rua Santo Amaro 291 - Plonilto Psi - Fortaleza / CE
CPF: 51074311353 Estado Civil: solteira Escolaridade: superior incompleto
Filiação: Raimundo Teixeira dos Santos e Antônio Lima dos Santos
Telefone/WhatsApp: 85 988413978 E-mail: silvely2009@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: irmãs e mãe

Existência de filhos e respectivas idades: Não possui

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? Fortaleza Como? Avião

2) Qual sua fonte de renda? lucro Quanto recebe por mês? 1500

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Ela mesma pagou

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 07/01/23

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram e Facebook (maria silveli). Não incentivou

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____

7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? _____

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

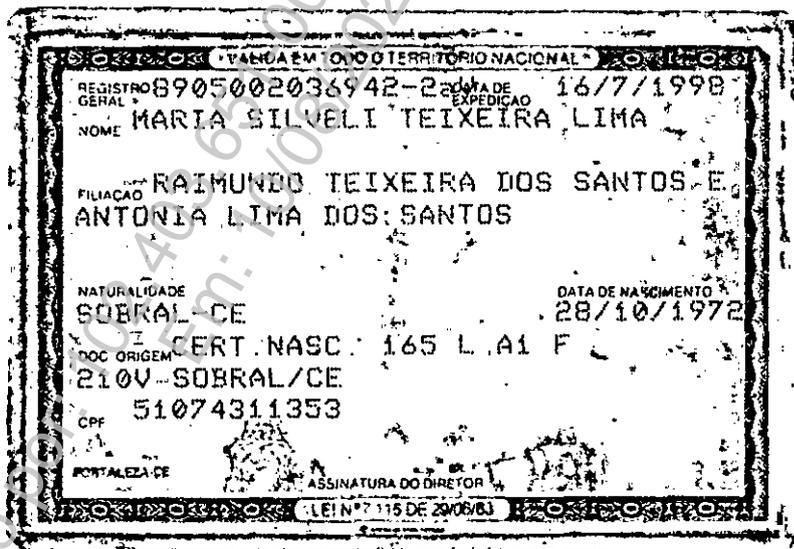
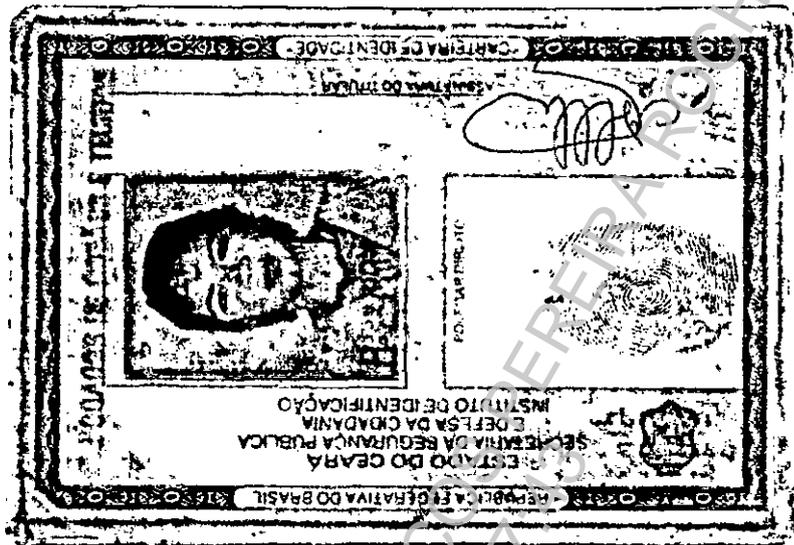
Paulo A. M.
Delegado de Polícia Federal

AM
Conduzido

Antonio Mathews A. Cardoso
Advogado - OAB nº 72.699

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43

5/Cláudia



Impresso

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

Paula Cecília de Sontoma Alves, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21368

FAZ SABER

CONDUZIDO: Maria Silveira Teixeira Lima
CPF 51074311353, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Recebido em 11/01/2023 às 00h10 !

Impresso por: 102.403.637-05 - MARCOS VIEIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Doula Célia de Santana Alves, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21368

FAZ SABER

CONDUZIDO: Maria Silveli Teixeira Lima,
CPF 51074311353, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Recebido em 11/01/2023 SA 00110:

Impresso por: 102.403.651-02 - MARCOS TEIXEIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia ___/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: _____ CPF: _____

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº _____

Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA POCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda,	Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em ___/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): maria silvii Teixeira Lima
 CPF: 51074311353

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 21368

Impresso por: 102.403.617-59 - Nº de Protocolo: 10100122023 - 10:07:43 - CARLOS PEREIRA ROCHA

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda,

Brasília/DF

CEP 71.686-670

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal

Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF

Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado
Pte. Alta Norte (Gama).

Brasília/DF

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Maria Silveli Teixeira Lima

CPF: 51074311353

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21368

Impresso por: 102.403.647.150 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/01/2023 - 17:43

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: maria silvêri tuzelina lima CPF: 51074311353

Endereço: Qua Santo Amaro 291 - Romão Psi - Fortaleza / CE

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Paulo A. S.

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 21368

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:17:43